

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
UNIFAL-MG**

RELATÓRIO FINAL

**COMISSÃO DE ESTUDOS DA FORMA DE INGRESSO NOS
CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIFAL-MG EM 2014-2015**

**SETEMBRO
2013**

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

Ato de designação: Portaria nº 1506 de 17 de julho de 2013.

Profa. Dra. Eliza Maria Rezende Dázio - Presidente

Representante discente: Antônio Augusto Garcia Veríssimo

TAE Diego Duarte Ribeiro

TAE Geórgia Valéria Andrade Loureiro Nunes

Profa. Gislene Regina Fernandes

TAE Gustavo Ferreira Afonso

Profa. Dra. Márcia Cristina Livonesi

TAE Maria José Barbosa Karam

Profa. Naiana Viana Viola

Profa. Dra. Nildred Stael Fernandes Martins

Prof. Robson Santos de Carvalho

Profa. Dra. Sylma Carvalho Maestrelli

Prof. Dr. Tomás Henrique Araújo

Profa. Vanessa Moreno Cotulio

Profa. Dra. Zélia Marilda Rodrigues Resck

SUMÁRIO

- 1. INTRODUÇÃO**
- 2. DESENVOLVIMENTO**
- 3. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....**

REFERÊNCIAS

INTRODUÇÃO:

O Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) foi instituído em 1998, pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), do Ministério da Educação. Trata-se de um exame individual e de caráter voluntário, oferecido anualmente aos concluintes e egressos do ensino médio, com a finalidade de avaliar o desempenho escolar do estudante ao fim da educação básica visando a contribuir para a melhoria da qualidade desse nível de escolaridade. Em sua primeira edição contou com cerca de 115,6 mil participantes (INEP, 2005; INEP, 2013).

Em 2001 foi instituída a isenção de pagamento da taxa de inscrição para os concluintes do ensino médio da escola pública, o que elevou o número de participantes para mais de um milhão (INEP, 2013).

A partir de 2004 o resultado do exame passou a ser utilizado como um dos critérios de seleção dos candidatos às bolsas do Programa criado pelo Ministério da Educação em instituições privadas de ensino superior – Programa Universidade para Todos – Prouni (INEP, 2013).

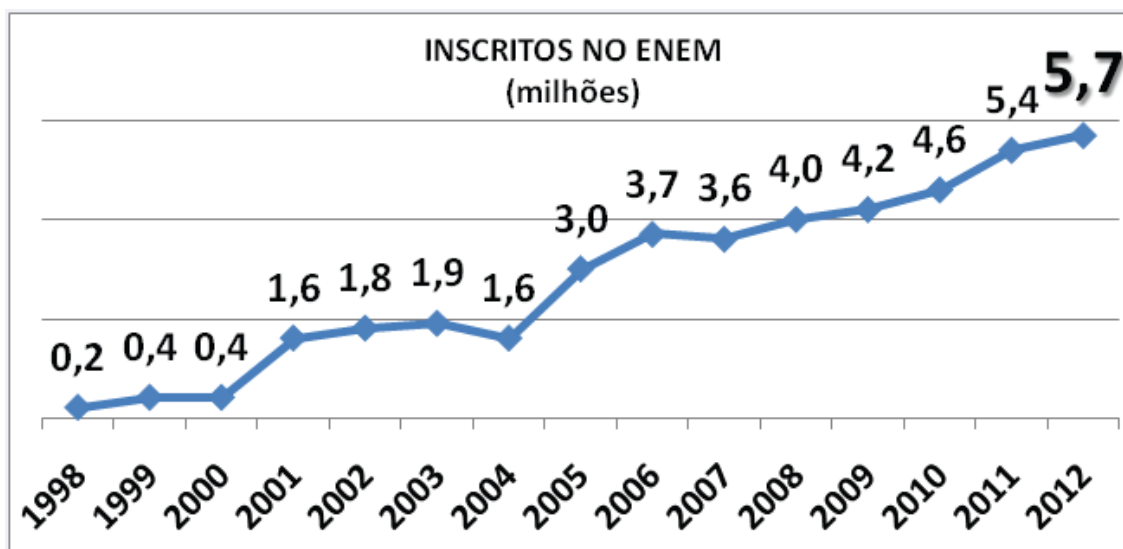
Em 2009 o Ministério da Educação propôs a utilização do resultado do ENEM como forma de seleção para os cursos de graduação das Instituições Federais de Ensino Superior, a partir do início de 2010, por meio do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) visando à democratização do acesso ao ensino superior, mobilidade acadêmica e reestruturação dos currículos do ensino médio (INEP, 2013).

Nessa perspectiva, o Ministério da Educação propôs a modificação do formato do exame, com as provas de Redação, Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Matemática e suas tecnologias; Ciências Humanas e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologias, que avaliam as habilidades e as competências dos participantes nos diferentes campos do saber.

Assim, tais mudanças contribuíram fortemente para consolidar a democratização das oportunidades de acesso às vagas dos cursos superiores oferecidos pelas Instituições Federais de Ensino Superior (IES) e para induzir a reestruturação dos currículos do ensino médio.

A seguir, apresentamos o gráfico 1 que demonstra a evolução do número de inscritos no exame desde 1998 até 2012:

Gráfico 1 - Evolução do número de inscritos no exame desde 1998 até 2012



Fonte: INEP/CEAD. Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM: contextualização. UnB, Brasília: 2013.

Há que se lembrar que, neste ano de 2013, o número de inscritos superou a marca de 7,2 milhões de participantes, fortalecendo ainda mais a consolidação do ENEM, haja vista o significativo aumento no número de instituições que o adotam como única forma de acesso ao ensino superior. As Instituições Federais de Ensino Superior tiveram autonomia na opção de utilização dos resultados como forma de seleção para o ingresso nos cursos de graduação, utilizando o resultado do ENEM como forma única de seleção ou combinada com os seus processos seletivos. A cada ano aumenta o número de instituições públicas que utilizam o exame, inclusive as estaduais.

O ENEM tem como bases teórico metodológicas/legais o art. 206, VII, c/c art. 209, II, da Constituição Federal; Lei nº 9434 de 1996; Diretrizes curriculares Nacionais e Parâmetros Curriculares Nacionais. Constitui-se em um exame consolidado no panorama educacional brasileiro, sendo um instrumento de avaliação individual de desempenho por competências, ao fim da escolaridade básica e serve como referência de autoavaliação aos jovens com vistas às escolhas futuras, em relação ao mundo do trabalho e ao prosseguimento de seus estudos. Além disso, de acordo com a regulamentação contida nos editais do ENEM, o cidadão que não concluiu a educação básica em idade própria, poderá utilizar o resultado do exame para certificação de conclusão do ensino médio.

Por tais motivos, o ENEM alcançou o status de patrimônio da sociedade brasileira e atualmente tem o seu valor reconhecido pela comunidade educacional.

A Universidade Federal de Alfenas UNIFAL-MG, aderiu ao Sistema de Seleção Unificada – SiSU desde a sua primeira edição, em 2010. A cada ano os colegiados dos cursos têm autonomia e competência para definir pesos e notas mínimas.

O Ministério da Educação em respeito à autonomia universitária esclarece que a universidade poderá utilizar ou não o ENEM e o SiSU da forma que desejar. Assim, em julho de 2013, foi designada uma Comissão de Estudos da Forma de Ingresso nos Cursos de Graduação da UNIFAL-MG em 2014-2015.

Os membros desta comissão consideraram relevante realizar uma análise em âmbito nacional e local.

Na nossa universidade obtivemos informações oriundas do questionário socioeconômico respondido pelos alunos ingressantes no primeiro período dos cursos de graduação; Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis e Departamento de Registros Gerais e Controle Acadêmico. Apresentamos a seguir, alguns dados que serviram de subsídio para o estudo desta comissão.

2. DESENVOLVIMENTO

A seguir, apresentamos o contexto de evolução do ENEM e do SiSU tanto no âmbito nacional quanto no local, demonstrando os benefícios que toda a comunidade logrou com a atual política de acesso ao ensino superior.

2.1 O Cenário Nacional

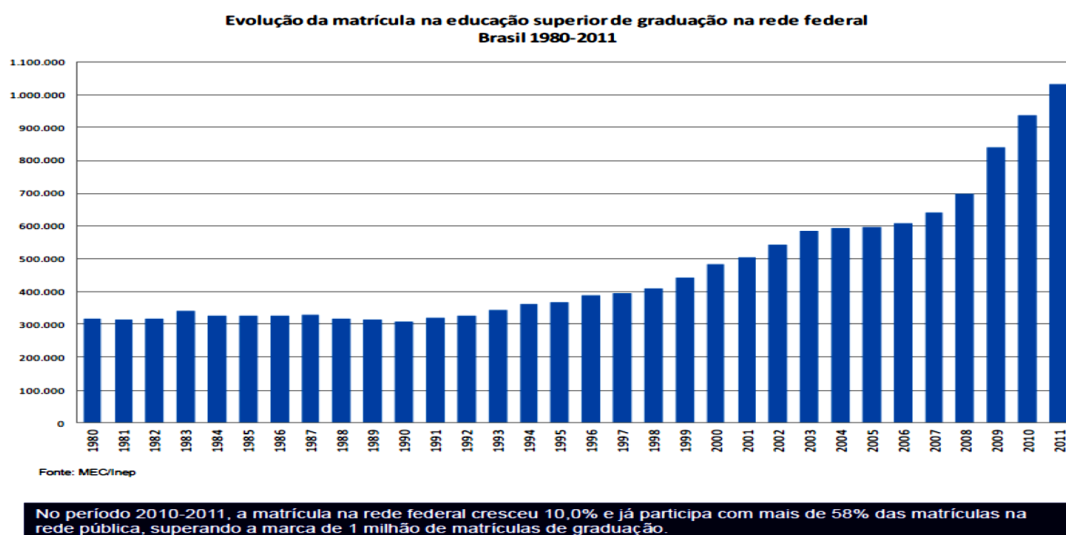
No âmbito nacional, verifica-se a partir de fins da década de 1990, a expansão do ensino superior na rede pública. No período de 2003 a 2007 o governo federal passou a investir mais recursos na rede pública de ensino superior incentivando sua expansão, sendo esta primeira fase denominada de Expansão I. Para demonstrar o aumento de recursos destinados a este setor da educação tem-se no ano de 2005 a criação de oito universidades federais (UFABC, UNIFAL-MG, UFTM, UFVJM, Ufersa, UTFPR, UFGD, UFRB).

Assim, constata-se a interiorização do ensino superior público federal no país com a instalação de IFES não somente nos grandes centros, mas também em regiões interioranas.

No ano de 2007 o Governo Federal lançou Programa de apoio a planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI (Decreto Nº 6.096, de 24 de abril de 2007) para impulsionar ainda mais a oferta de vagas no ensino superior público com a criação de novos cursos, *campi* e universidades tendo como um dos principais objetivos levar o ensino superior público e de qualidade às regiões mais afastadas ou menos desenvolvidas e promover a democratização do acesso a esse nível de ensino.

De acordo com o Prof. Luiz Cláudio Costa, presidente do INEP, a oferta de vagas no ensino superior público apresentou um crescimento contínuo a partir de 1980, excetuando alguns anos (1984, 1988, 1989 e 1990) em que se observa uma retração na oferta de vagas, conforme Gráfico 2, apresentado pelo autor e reproduzido a seguir.

Gráfico 2 – Evolução da matrícula na educação superior de graduação na rede federal – Brasil 1980-2011.



Essa análise é reafirmada pelos dados estatísticos apresentados pelo IBGE para o período de 1980 a 2010, conforme a Tabela 1. No ano de 2000 a rede pública de ensino superior ofertou 245.632 vagas e no ano de 2010 foram ofertadas 445.337 vagas representando um aumento de 119.705 vagas ofertadas na rede pública de ensino superior, conforme Quadro 1:

Quadro 1 – Vagas ofertadas, IES pública/privada – Brasil e Regiões (1980-2010).

Região	Tipo de IES	1980	1990	2000	2005	2007	2010
Brasil	Pública	97.414	155.009	245.632	313.368	329.260	445.337
	particular	239.253	347.775	970.655	2.122.619	2.494.682	2.674.855
Norte	Pública	--	7.380	26.301	29.673	28.649	37.866
	particular	--	3.090	23.353	96.986	115.487	119.679
Nordeste	Pública	--	40.438	68.740	88.764	96.069	128.415
	particular	--	21.650	72.825	246.133	297.621	372.356
Sudeste	Pública	--	59.481	83.311	102.738	11.081	150.649
	particular	--	252.378	624.468	1.267.537	1.506.783	1.543.319
Sul	Pública	--	36.352	42.638	61.326	60.283	78.356
	particular	--	88.987	171.832	317.339	327.110	359.773
Centro- Oeste	Pública	--	11.178	24.642	30.867	33.178	50.051
	particular	--	18.202	78.177	194.624	247.681	279.728

Fonte: IBGE- Estatísticas do Século XX; INEP/MEC – Sinopses Estatísticas da Educação Superior

Em relação ao número de IES participantes do SiSU, observa-se um aumento da ordem de 98% entre 2010-1 a 2013-1, conforme se verifica no Gráfico 3, sendo em 2013-1: 73% das Universidades Federais, 100% dos Institutos Federais e 32% das Universidades Estaduais; e ainda no Gráfico 4.

Gráfico 3 – Apresentação da evolução no número de IES participantes do SiSU 2010-1 a 2013-1.

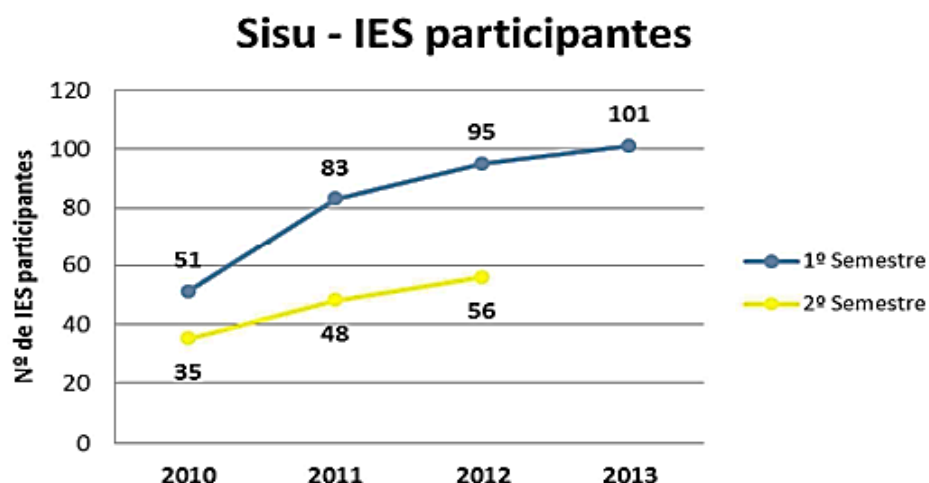
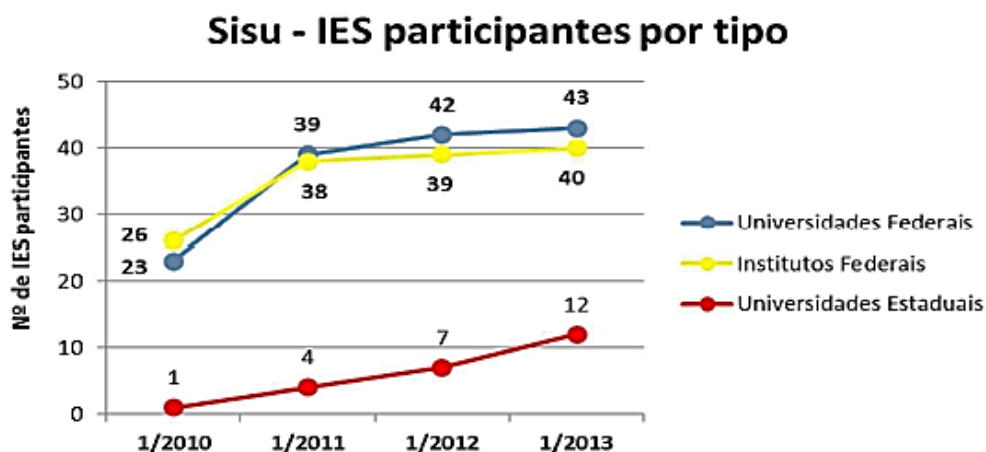


Gráfico 4 – Apresentação da evolução de IES participantes do SiSU 2010-1 a 2013-1 por tipo.



Fonte: Ministério da Educação Sistema de Seleção Unificada abril 2013.

Detalhando os dados sobre as IFES participantes do SiSU, a Tabela 2 apresenta o número de IFES que participam do SiSU em 2013-1 por região.

Quadro 2 – Apresentação das IES participantes por região.

REGIÃO	Nº IFES	Nº IFES SISU	% SISU
SUDESTE	19	16	84%
NORDESTE	15	12	80%
SUL	11	7	64%
CENTRO-OESTE	5	3	60%
NORTE	9	5	55%
TOTAL	59	43	73%

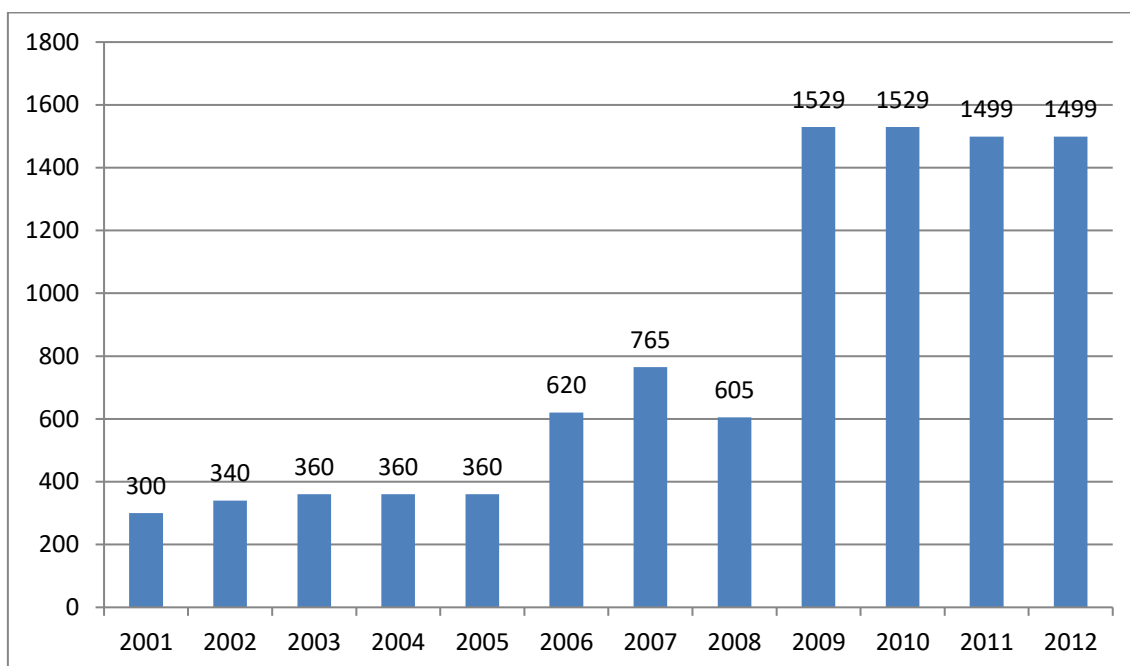
Fonte: Ministério da Educação Sistema de Seleção Unificada abril 2013

2.1 O Cenário local

No âmbito local, verifica-se a expansão da antiga Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas que foi transformada em Centro Universitário Federal, no ano de 2001 (Portaria/MEC nº 2101) e, mais recentemente, em Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, em 2005 (Lei n. 11.154).

Essas transformações propiciaram o aumento de vagas ofertadas nos cursos de graduação na instituição para atender às políticas públicas de expansão do ensino superior com a criação de novos cursos, em especial, a partir de 2006, conforme Gráfico 5, a seguir:

Gráfico 5 - Vagas ofertadas nos cursos de graduação presencial da UNIFAL-MG.

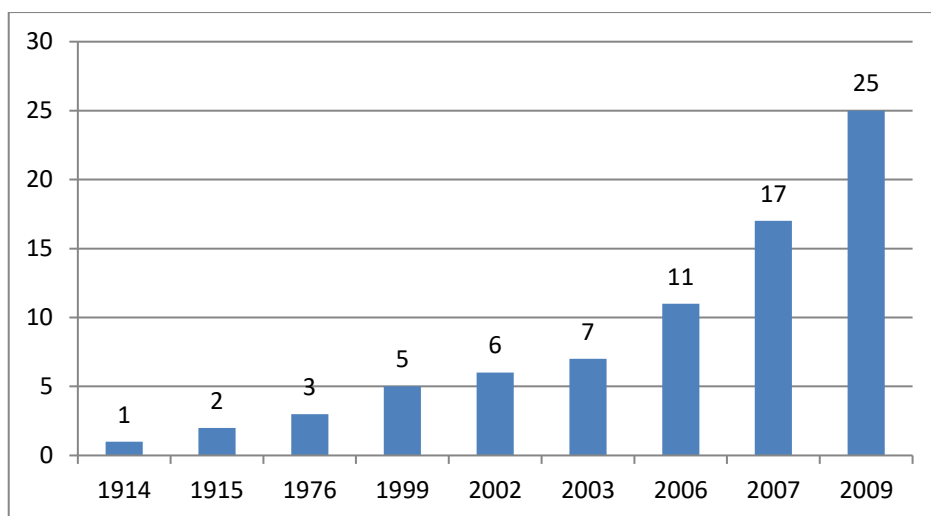


Assim, em 2001 foram oferecidas pela UNIFAL-MG 300 vagas nos seus cursos de graduação presencial. Em 2006 foram oferecidas 620 vagas, em 2007 foram 765 vagas e em 2009 este número passou para 1529 vagas ofertadas distribuídas entre os 24 cursos localizados na sede e nos *campi* avançados de Varginha e de Poços de Caldas.

Em 2007, a UNIFAL-MG aderiu ao REUNI criando novos cursos na cidade de Alfenas-MG e dois *campi*, sendo um em Varginha-MG e outro em Poços de Caldas-MG, cidades estas que até então não tinham Universidades Federais, tendo o funcionamento dos cursos nestes *campi* iniciado em 2009.

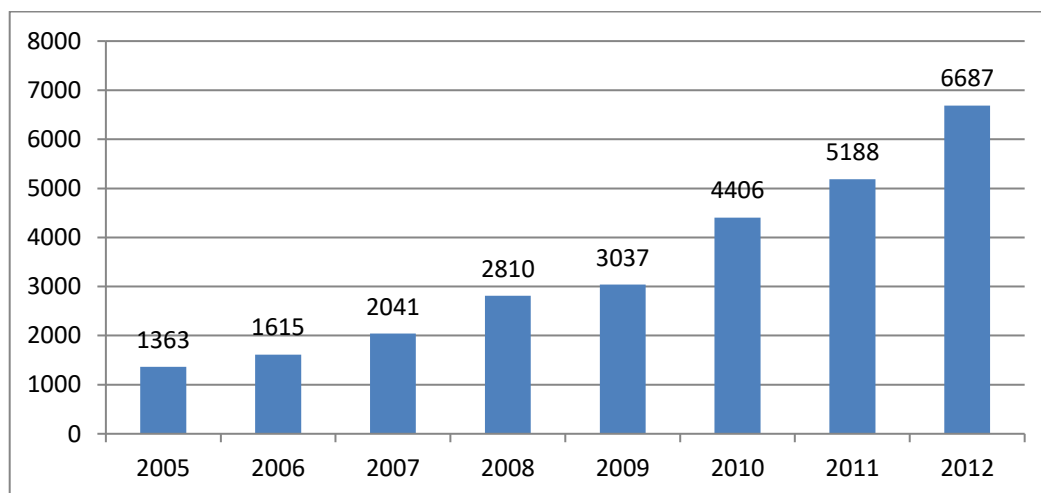
O Gráfico 6, a seguir, mostra a evolução no número de cursos ofertados pela instituição até 2009:

Gráfico 6 - Criação de cursos de graduação presencial na UNIFAL-MG.



Dessa forma, o aumento no número de cursos em funcionamento na UNIFAL-MG contribuiu para elevação significativa no número de matrículas nos cursos de graduação presencial, conforme demonstra o Gráfico 7, a seguir:

Gráfico 7 – Número de matrículas nos cursos de graduação presencial da UNIFAL-MG.



Tais elementos reveladores do crescimento da instituição estão inseridos no contexto geral da nação, apresentado na seção anterior. Um dos principais benefícios nesse processo é, sem dúvida alguma, a democratização do acesso à universidade, especialmente se compararmos os números de candidatos dos vestibulares tradicionais com a seleção via ENEM/SiSU. Para visualizar o número de candidatos nos processos seletivos do vestibular tradicional (aplicado em 2008 e 2009) comparados à utilização do SiSU (de 2010 a 2013), o Quadro 3, a seguir, apresenta a relação candidato/vaga na UNIFAL-MG. Observa-se um

aumento dessa relação em todos os cursos, sendo que de 2008-1 a 2013-1 houve um aumento de 317% na média de candidato/vaga dos cursos da UNIFAL-MG.

Quadro 3 - Relação candidatos/vaga, inscritos nos processos seletivos da UNIFAL-MG, no período de 2008 a 2013.

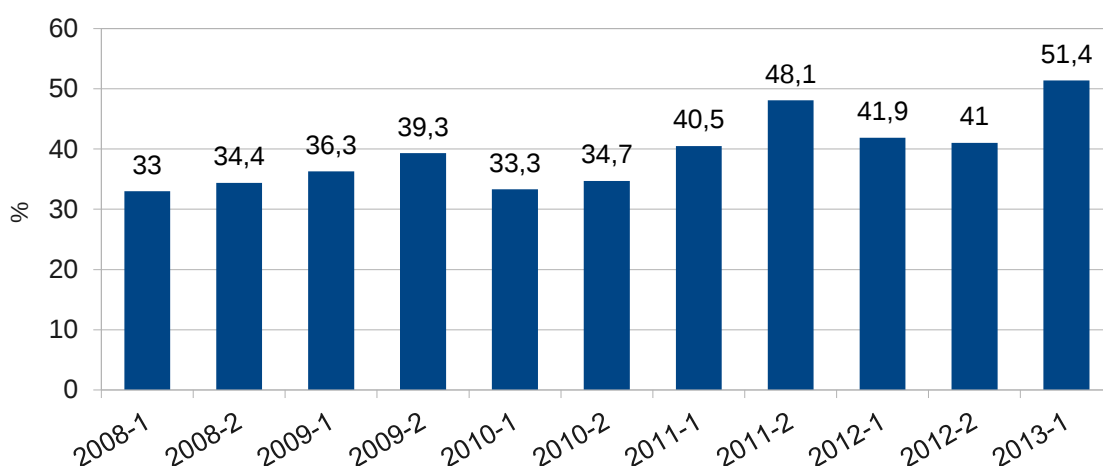
CURSO	2008/1	2008/2	2009/1	2009/2	2010/1	2010/2	2011/1	2011/2	2012/1	2012/2	2013/1	2013/2
Biomedicina			11,70		27,25		29,77		34,13		36,85	
Biotecnologia	6,62		685		7,58		10,30		11,38		13,02	
Ciência da Computação		4,83			11,33		17,65		10,23		9,00	
Ciências Biológicas - Bacharelado	5		6,42		12,3		21,10		19,77		21,85	
Ciências Biológicas - Licenciatura		4,05		5,90		30,33		30,88		36,25		34,7
Ciências Sociais - Bacharelado			4,75		12,35		15,16		20,10		23,65	
Ciências Sociais - Licenciatura			2,15		xxx		xxx		18,05		18,95	
Enfermagem	5,63		7,00		10,10		24,42		29,18		21,20	
Farmácia	11,58	7,66	12,00	9,02	9,20	27,10	23,00	38,9	32,84	42,10	31,68	41,5
Física			1,62		9,75		11,37		13,45		12,65	
Fisioterapia			4,38		13,76		33,28		50,12		30,54	
Geografia - Bacharelado	3,55		xxx		xxx		11,42		xxxx		9,97	
Geografia - Licenciatura	2,22		xxx		xxx		15,52		xxx		16,22	
História			3,42		10,38		14,00		19,63		20,77	
Letras			3,35		9,58		14,67		15,13		7,65	
Matemática			2,15		9,15		13,22		16,85		16,55	
Nutrição	6,62		5,20		10,80		23,86		27,36		23,48	
Odontologia	9,7	9,07	15,66	12,26	19,66	48,60	34,14	55,02	55,72	47,04	32,16	46,2
Pedagogia			2,45		18,80		24,00		34,53		31,77	
Química - Bacharelado		3,90		3,65		32,28		22,63		13,50		13,4
Química - Licenciatura	2,85		2,50		10,90		11,02		14,30		11,37	
Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia			8,59	3,03	7,77	14,84	16,03	10,35	11,35	10,21	10,71	17,2
								13,55	19,42	17,03	19,56	11,9
Interdisciplinar em Ciência e Economia			1,10	1,49	7,13	12,05	8,32	11,3	13,18	10,51	13,98	10,7

Esse quadro mostra com clareza que, a partir do ano de 2010, em que o ENEM foi utilizado como forma de ingresso, houve um aumento considerado na relação candidato/vaga, excetuando-se poucos casos em que num ou noutro ano, houve redução, mas acreditamos que esses eventos, além de esporádicos têm a ver

com outras causas como a sazonalidade do curso, impactos mercadológicos etc. De qualquer modo, o que é, de fato relevante, é o aumento expressivo na concorrência, ao contrário do que se poderia pensar, quando comparado o ENEM ao Vestibular Tradicional. No entanto, tal aumento não significa menor acesso, ao contrário, ele está diretamente relacionado ao aumento do número de vagas nos cursos, à criação de novos cursos e também a fatores internos do próprio SiSU como a possibilidade de escolha de cursos de diferentes universidades pelo candidato e da participação de candidatos de diferentes regiões do país no processo seletivo da instituição.

Outro fator preponderante no perfil dos participantes é a conclusão do ensino médio na rede pública. Apresenta-se por meio do Gráfico 8 a porcentagem dos matriculados que concluíram todo o ensino médio em escolas públicas. Destaca-se um aumento em relação a 2008-1 e 2013-1, observando-se que em 2013-1 houve a implantação do sistema de reserva de vagas (12,5%) para candidatos de escolas públicas.

Gráfico 8 - Porcentagem por ano/semestre dos matriculados que concluíram todo o ensino médio em escolas públicas.



Considerando a lei de reserva de vagas, que relaciona a renda *per capita* e o tipo de instituição do ensino médio cursado (público/privado), os Gráficos 9 e 10 revelaram que a maioria dos matriculados pertencem a classe com renda inferior a 1,5 salários mínimos e que a porcentagem de matriculados provenientes do ensino público é próximo à porcentagem de matriculados provenientes do ensino privado, quando anteriormente o maior percentual era oriundo deste último.

Gráfico 9 – Renda per capita dos alunos matriculados entre 2010-2 a 2013-1.

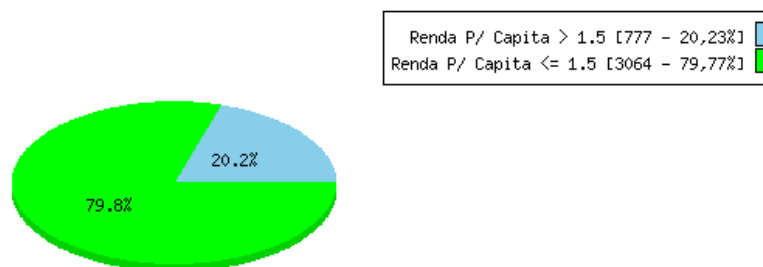
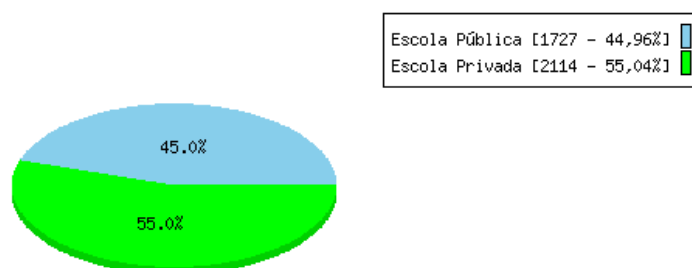


Gráfico 10 – Tipo de instituição do ensino médio, todo em escola pública ou todo ou parcialmente em escola privada, dos alunos matriculados entre 2010-2 a 2013-1.



A seguir é apresentada a distribuição de candidatos/matriculados por Unidade Federativa (UF) no processo seletivo de 2008-1 a 2013-1, nos Gráficos 11, 12, 13, 14 e 15, revelando que, mesmo com o SiSU, permanecem os candidatos da região (MG e SP). Destaca-se que de 2008-1 a 2009-2 considerou-se os candidatos inscritos no vestibular e de 2010-2 a 2013-1 os matriculados via SiSU.

Gráfico 11 - UF candidatos 2008-1

UF Candidatos 2008-1

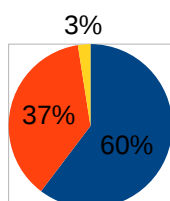


Gráfico 12- UF candidatos 2008-2

UF Candidatos 2008-2

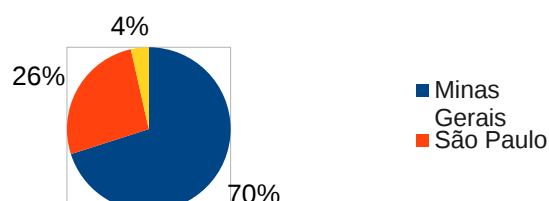


Gráfico 13 - UF candidatos 2009-1

UF Candidatos 2009-

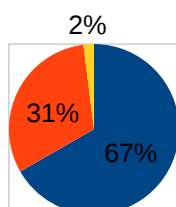


Gráfico 14 - UF candidatos 2009-2

UF Candidatos 2009-2

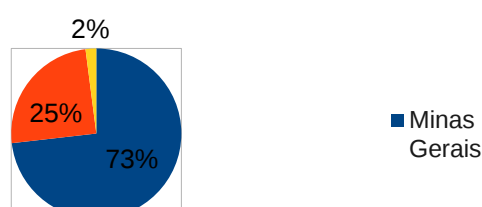
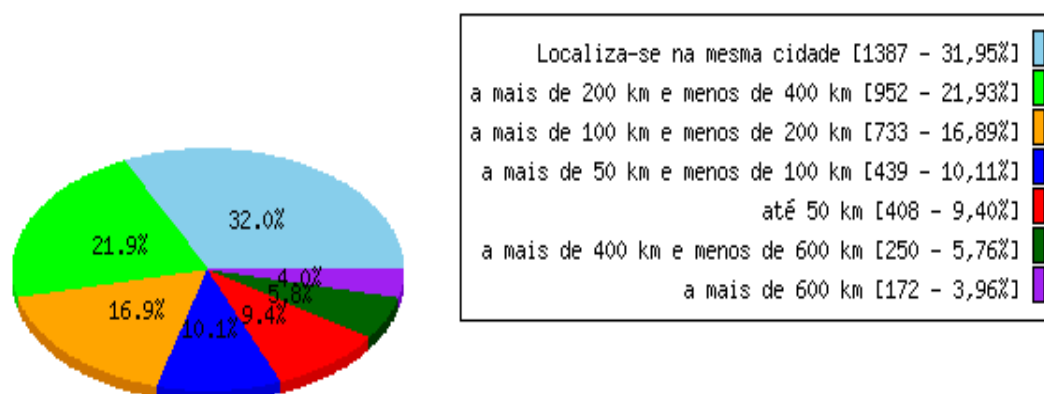


Gráfico 15 - UF candidatos matriculados 2010-2 a 2013-1



Outro dado relevante é a distância aproximada da residência de origem dos alunos matriculados em relação ao campus onde vão frequentar o curso superior. O Gráfico 16, a seguir, demonstra que quase 32% dos matriculados residem na própria cidade onde se localiza a instituição. Pouco mais de 9% moram a menos de 50 Km de distância e cerca de 27% moram entre 50Km e 200km da universidade, o que mostra que, mesmo com o SiSU, a preferência recai sobre instituições que se localizam mais próximas de suas residências.

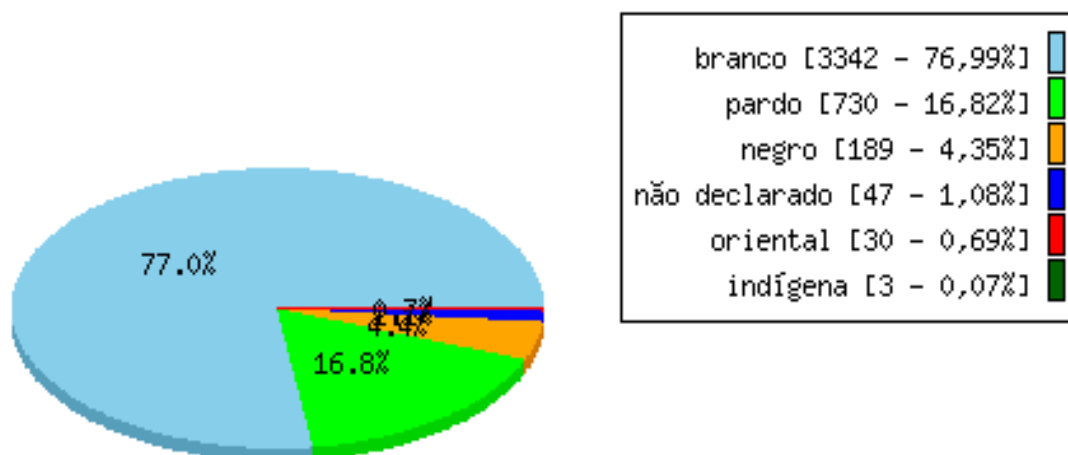
Gráfico 16 - Distância da residência ao Campus



A seguir são apresentados **Gráficos 17 a 28** extraídos de dados coletados no questionário socioeconomicocultural aplicado aos matriculados de 2010-2 a 2013-1, mostrando o perfil dos alunos matriculados na UNIFAL-MG.

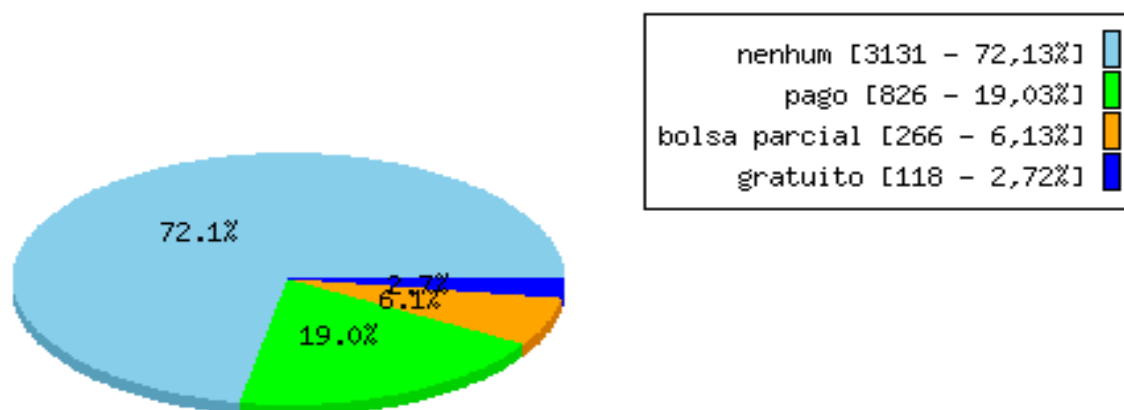
O gráfico 17 revela que 77% dos matriculados se autodeclara branca, enquanto que pardos e negros somam pouco mais de 20%:

Gráfico 17- Autodeclaração da cor-raça-etnia



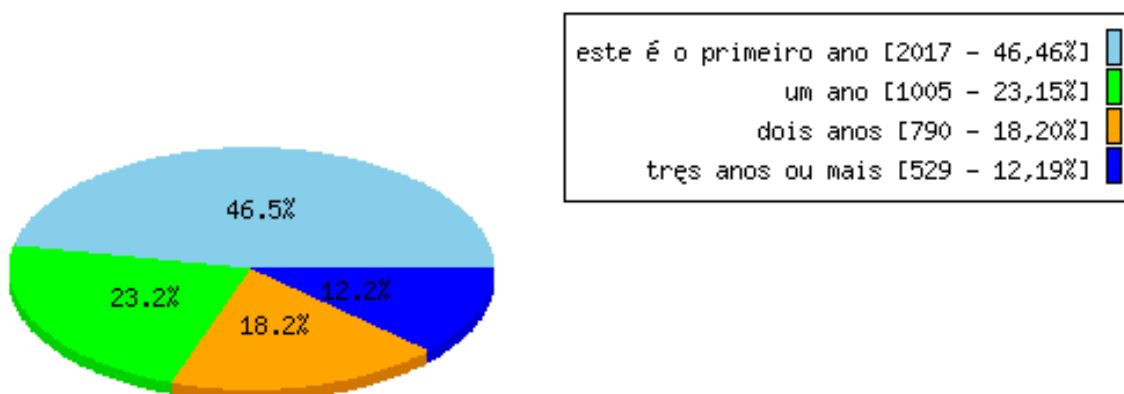
No Gráfico 18 informa-se se o matriculado frequentou cursinho pré vestibular e, se frequentou, o tipo de cursinho. Nesse caso, a maioria (72,13%) não frequentou qualquer tipo de cursinho, e pouco mais de 2% participou de cursos gratuitos. Cerca de $\frac{1}{4}$ dos matriculados frequentou cursinho seja pago ou com bolsa parcial o que nos leva a supor que a grande maioria de nossos universitários advém da parcela carente da população.

Gráfico 18- Percentual de matriculados em relação ao tipo de “cursinho” pré-vestibular



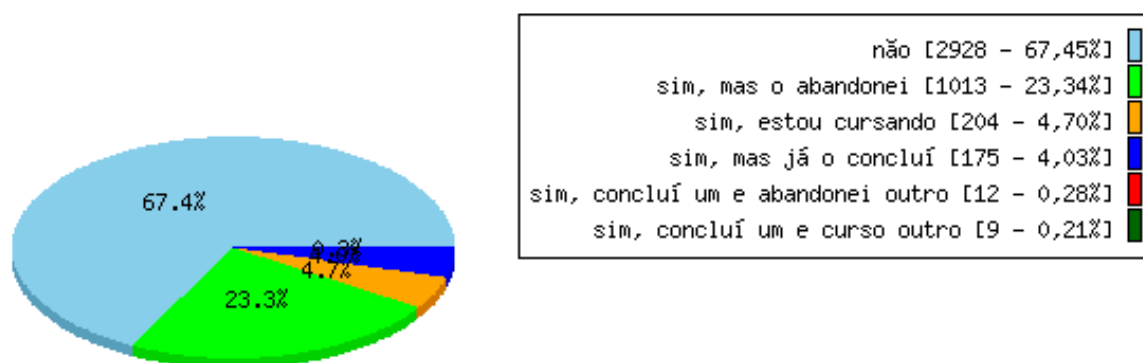
Dado que caracteriza outro aspecto do perfil do ingressante na universidade é número de tentativas que ele realizou antes de obter sucesso. Quase a metade deles ingressou pelo primeiro exame. Quase $\frac{1}{4}$ tentou no ano anterior e menos de 20% tenta o ingresso há dois anos e pouco mais de 12% está há três anos ou mais nesse processo.

Gráfico 19 - Percentual de matriculados em relação às tentativas de ingresso em um curso superior



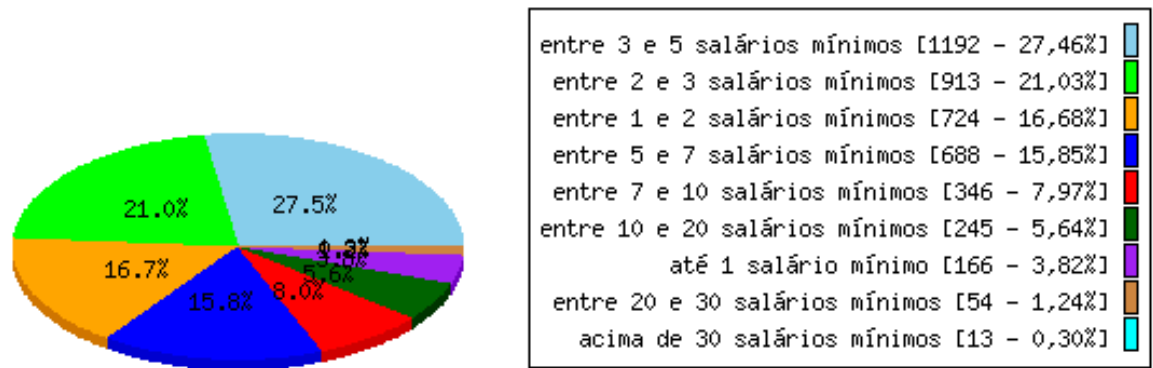
O Gráfico 20 revela que quase 70% dos ingressantes está entrando pela primeira vez em um curso superior. Quase $\frac{1}{4}$ chegou a iniciar outro curso, mas o abandonou.

Gráfico 20 - Percentual de matriculados que já iniciaram algum curso superior



Se há uma suposição de que a maioria dos alunos é de classe economicamente desfavorável, o Gráfico 21, a seguir, vem confirmar tal situação ao apresentar quase 70% dos alunos com renda familiar inferior a 5 salários mínimos, sendo que, nesta faixa, 21% afirmam ter renda familiar entre 2 e 3 salários mínimos.

Gráfico 21- Percentual de matriculados em relação à faixa em que melhor se enquadra a renda bruta mensal (sem descontos) do grupo familiar (soma dos rendimentos dos seus pais, irmãos, cônjuge, filhos, etc).



Completando o perfil dos ingressantes, os dois próximos gráficos assinalam que o grau de instrução dos pais é baixo, sendo que a grande maioria não chegou a frequentar o ensino superior e que apenas cerca de 20% deles chegou a concluir esse nível de escolarização, não havendo diferenças significativas no grau de instrução do pai, quando comparado com o da mãe:

Gráfico 22 - Percentual de matriculados em relação ao nível de instrução do pai

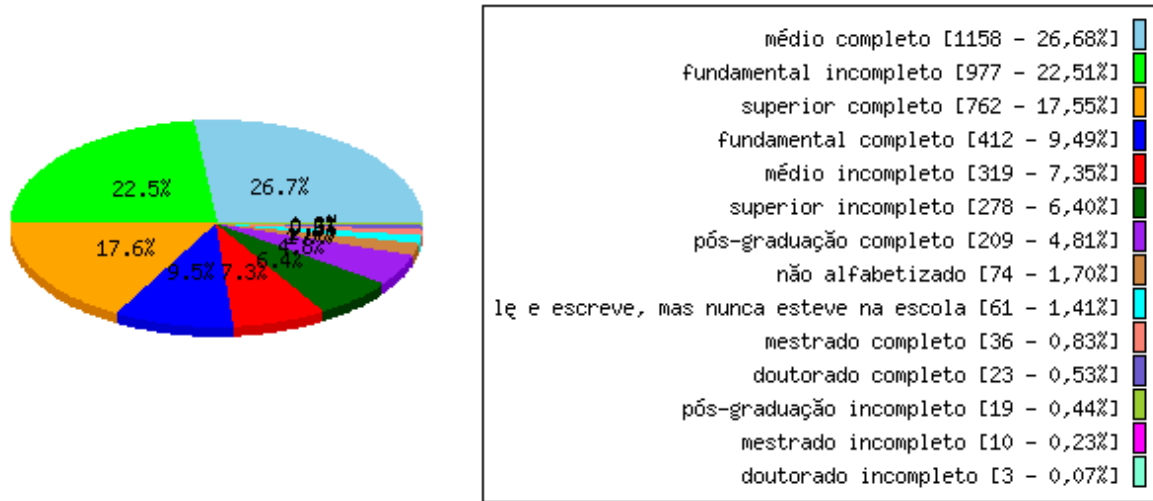
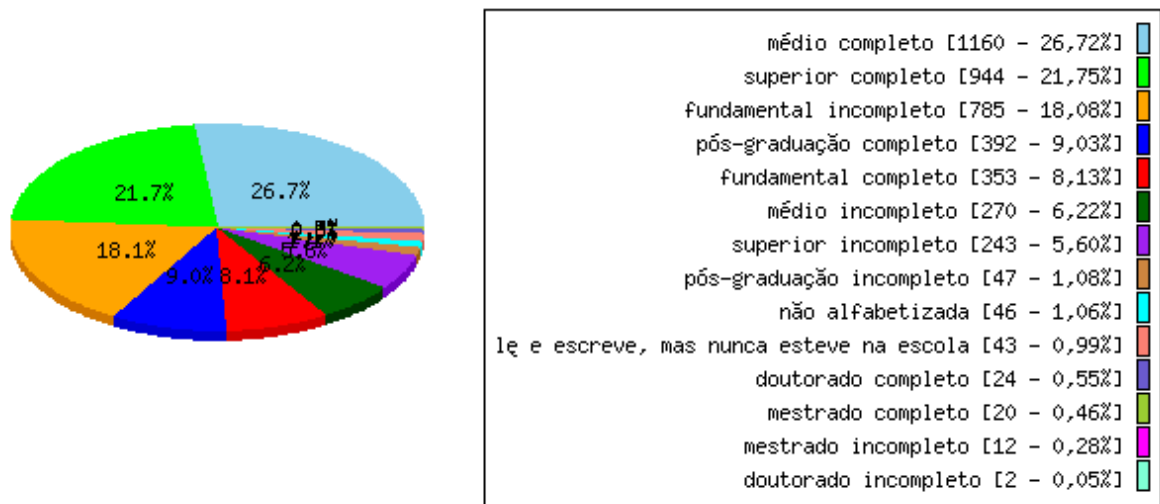
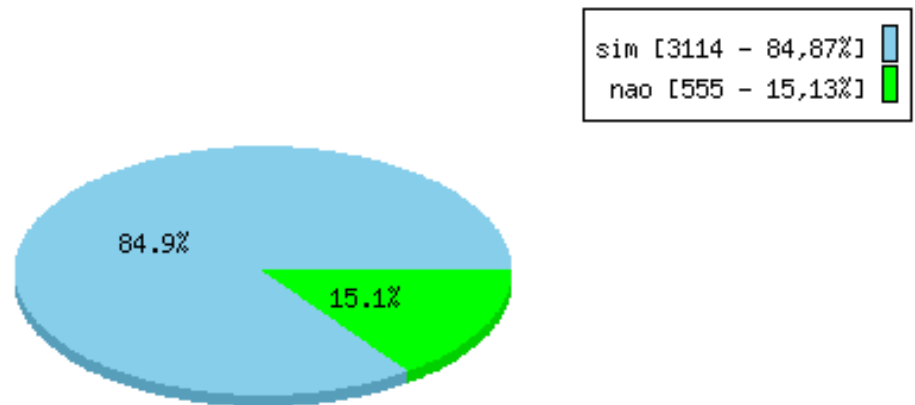


Gráfico 23- Percentual de matriculados em relação ao nível de instrução da mãe.



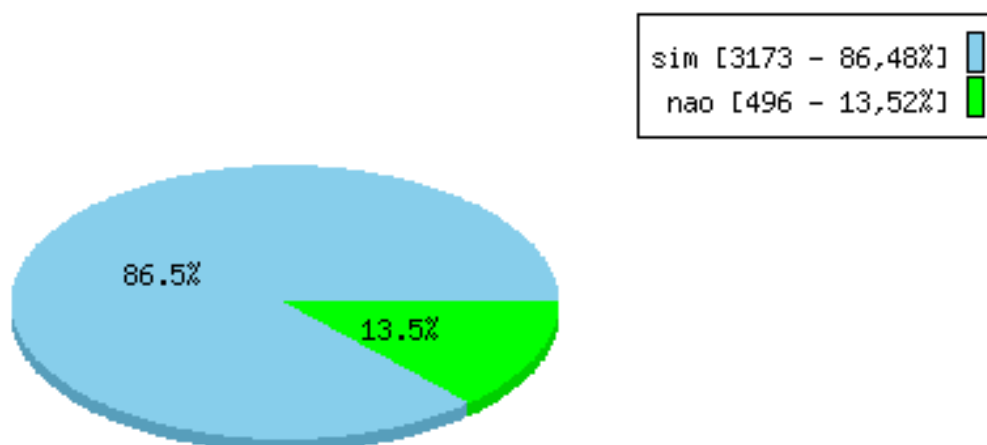
Depois de apresentados dados sobre o perfil dos ingressantes e sobre a evolução institucional frente ao ENEM/SiSU, é bastante pertinente que se faça uma reflexão sobre o modo pelo qual os ingressantes percebem o próprio Exame. Foi perguntado a eles se o ENEM estimula o raciocínio ao que praticamente 85% responderam que sim, conforme se vê no Gráfico 24 a seguir:

Gráfico 24 - Percentual de matriculados em relação à opinião sobre a capacidade da prova do ENEM estimular o raciocínio.



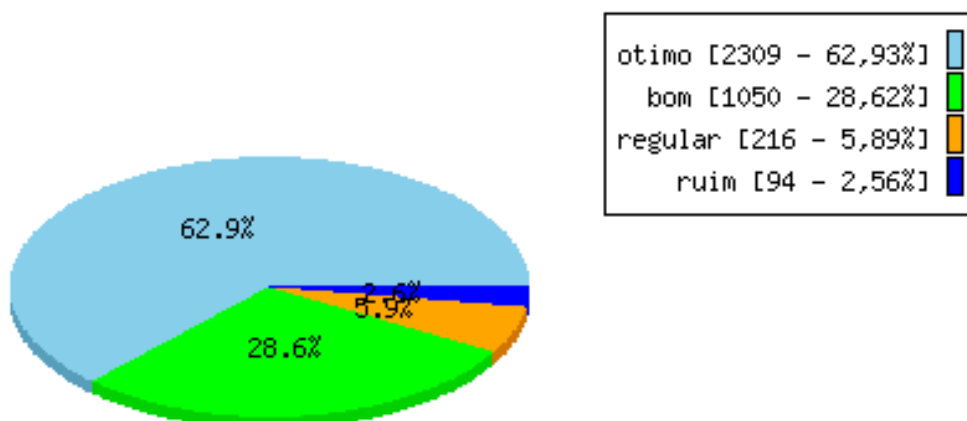
Perguntados se o ENEM teria “facilitado” o ingresso do participante na universidade, mais de 85% responderam que sim, de acordo com o Gráfico 25:

Gráfico 25 - Percentual de matriculados em relação à opinião sobre o ENEM ter facilitado seu ingresso na universidade pública



Interessante é considerar a opinião dos participantes sobre a forma de ingresso via ENEM/SiSU. Perguntados a esse respeito, mais de 90% consideram a iniciativa da UNIFAL-MG positiva. Isto é, apenas 2,5% deles considerou essa forma de ingresso ruim, conforme se pode verificar no Gráfico 26:

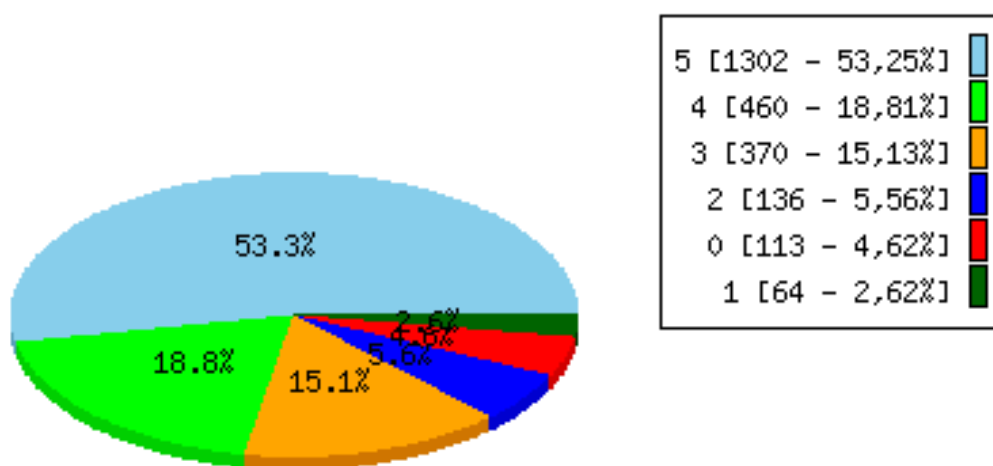
Gráfico 26 - Percentual de matriculando em relação à opinião sobre a opção da UNIFAL-MG pelo Sistema de Seleção Unificada e ENEM.



A seguir, são apresentados quatro gráficos com as opiniões sobre o grau de importância dos motivos que levaram o candidato a participar do ENEM. Nesses gráficos, 0 indica nenhuma importância e 5 indica muita importância.

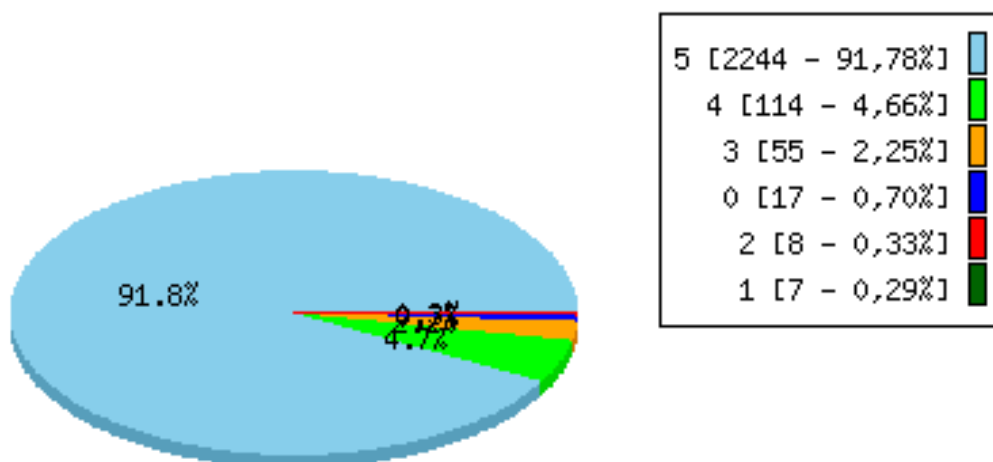
No primeiro deles, pergunta-se se o Exame objetiva testar seus conhecimentos, ao que mais da metade considera que sim (5):

Gráfico 27 - Percentual de matriculado que considera o ENEM um exame elaborado para testar conhecimentos.



Além de boa parte ter afirmado que considera o ENEM uma prova para testar conhecimentos, praticamente todos os participantes entendem o Exame como a forma de prosseguir os seus estudos em nível superior, conforme dados do Gráfico 28:

Gráfico 28 - Percentual de matriculados que consideram o ENEM um exame que permite prosseguir os estudos no Ensino Superior

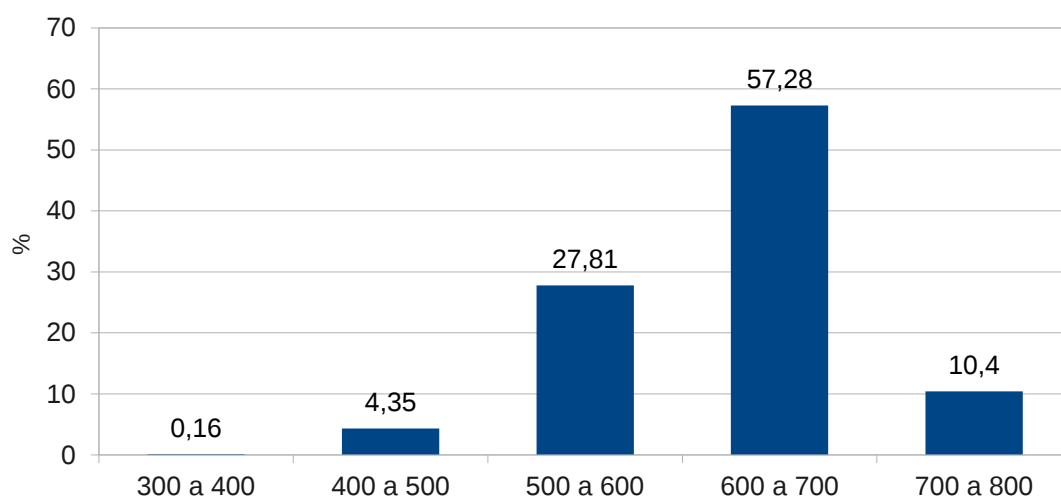


Após todos os dados apresentados até aqui ainda resta uma consideração sobre o desempenho dos estudantes no Exame. Como se sabe, ao contrário dos vestibulares tradicionais que investem na cobrança de conteúdos teóricos em sua maioria descontextualizados e fora de situações de uso concreto, com o nítido propósito de eliminar candidatos, o ENEM avalia *habilidades* e *competências* e os itens da avaliação são todos contextualizados. Além disso, todo o processo de elaboração dos itens passa por rigoroso controle e revisões de membros internos e externos, já que as universidades federais (incluindo a UNIFAL-MG) fazem parte do Banco Nacional de Itens (BNI).

Desse modo, obter uma pontuação elevada no ENEM não é tarefa das mais simples e, engana-se que acredite ser “mais fácil” que outros exames, pois mobilizar habilidades para a resolução de situações problemas exige raciocínio e a competência de arregimentar conjuntos de habilidades específicas que, por sua vez, não são aprendidas com “macetes” ou “truques”, mas adquiridas e desenvolvidas ao longo de toda a escolarização. Trata-se de uma vivência, de experimentação, do exercício do raciocínio, nas mais diversas áreas do saber.

O Gráfico 29, portanto, apresenta as faixas de desempenho, considerando as notas que obtiveram no ENEM, os matriculados de 2012-2 e 2013-1.

Gráfico 29 - Faixas de notas do ENEM dos matriculados UNIFAL-MG 2012-2 e 2013-1



Observação: Nota Máxima: 795.14. Mínima: 305.94. Média: 623.88

Como se pode verificar no gráfico acima, trata-se de um histograma com curva de tendência positiva, isto é, ao invés de a maioria se concentrar na faixa intermediária (500 a 600 pontos) e o restante se distribuir de forma equilibrada entre as faixas mais superiores e as mais inferiores, o que seria considerado normal, o gráfico apresenta o maior contingente de participantes entre a faixa de 600 a 700 pontos (quase 60%). A faixa superior a 700 pontos concentra nada menos que 10% e, abaixo de 500 pontos, não se chega à marca nem de 5%.

Os dados atestam o alto desempenho dos participantes no ENEM que se matricularam nos cursos da UNIFAL-MG, assegurando o bom nível dos estudantes e, conseqüentemente, garantindo que as disciplinas dos cursos universitários possam ser ministradas com tranquilidade por seus professores haja vista a competência demonstrada pelos estudantes durante o processo seletivo.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os dados apresentados no presente relatório permitiram verificar, no cenário nacional, um significativo aumento de Instituições de Ensino Superior que aderiram ao SiSU. Os dados do Ministério da Educação – Sistema de Seleção Unificada 2013 – revelaram a participação de 73% das Universidades Federais, 100% dos Institutos Federais e 32% das Universidades Estaduais. Diante desse cenário, consideramos que a UNIFAL-MG não deve andar na contramão de direção, retrocedendo no processo de seleção o que, certamente, traria implicações demasiado negativas, interna e externamente.

É importante reforçar que, como política pública de integração da educação básica e superior, o ENEM favorece inúmeros aspectos, dentre os quais destacam-se:

- **a democratização do acesso às pessoas oriundas de escola pública e de classes sociais menos favorecidas, bem como a igualdade de condições:** essa é, por natureza, a vocação e a responsabilidade da universidade, que é **pública e gratuita**. Assim, o ENEM garante a participação de todos, uma vez que todo o atendimento diferenciado e especializado é plenamente realizado. Pessoas com deficiência e em necessidades especiais (gestantes, lactantes, classe hospitalar), e sabadistas podem fazer o exame. Existem o profissional leitor, o intérprete de LIBRAS, a prova ampliada e a prova em braile, locais de realização das provas de fácil acesso, banheiros adaptados, e inclusive tempo adicional para aqueles manifestarem essa necessidade no momento da realização da prova. Ressalta-se ainda que o exame é aplicado para pessoas privadas de liberdade. Tudo isso só foi possível com a consolidação do ENEM e com o aprimoramento das ações de logística que vem sendo implementadas constantemente pelo INEP. Segundo o documento de Contextualização do ENEM, “o exame é aplicado a cerca de 1.600 municípios, com realidades muito diversas, além de alcançar um altíssimo número de participantes em todo o Brasil, mais de 5,5 milhões de pessoas”;
- **a comodidade de escolha do curso pretendido:** os candidatos e os seus pais/responsáveis podem acompanhar de casa as vagas disponíveis nas mais diversas instituições do país, por meio de um sistema de fácil acesso e autoexplicativo. Aqueles que não contavam com a Internet em casa puderam, sem nenhum gasto, efetivar as suas inscrições tendo acesso aos Laboratórios de Informática em sistema de plantão nas universidades, nos dias de inscrições no SiSU, inclusive nos finais de semana, bem

como a ampliação de oportunidades de escolha dos cursos pretendidos, situação impensada em contextos de vestibulares tradicionais;

- **a redução de custos para os pais/responsáveis e os próprios candidatos:** com as inscrições nas universidades via *web*, vários custos foram reduzidos quando comparados àqueles dos vestibulares tradicionais. Naquelas situações os candidatos tinham de arcar com os custos de inscrição, às vezes em mais de uma universidade, de cidades e/ou estados diversos, além de transporte e hospedagens relativos aos dias das provas dos vestibulares, em cada cidade escolhida. Com o novo sistema, o aluno faz o ENEM em endereço mais próximo possível de sua residência e ainda pode escolher a instituição onde deseja cursar o ensino superior;
- **a relação candidato por vaga e a visibilidade institucional:** verificou-se que o número de inscritos desde o ano de 2008 até 2013 aumentou consideravelmente com a adesão ao ENEM/SiSU. Observou-se a evolução expressiva de inscritos em 2008 para 2013, bem como a relação candidato/vaga, sendo que somente no 1º semestre de 2013 já constatou-se 19.879 inscritos. Consequentemente, a relação candidato/vaga aumentou, principalmente nas licenciaturas, derrubando o argumento de que o ENEM seria quase uma “promoção automática” ao ensino superior, já que não haveria concorrência ou que ela seria menor que num processo seletivo vestibular tradicional. No entanto, o foco do exame não é a concorrência, mas, sim, a avaliação do desempenho de estudantes ao final do Ensino Médio;
- **o acesso de candidatos da escola pública:** no primeiro semestre de 2008, verificou-se que 33% dos alunos eram egressos de escolas públicas. Já no primeiro semestre de 2013, 51,4% eram egressos de escolas públicas, demonstrando redução da diferença entre alunos de escola pública e da particular. Esse fato reforça mais uma vez o caráter democrático do sistema e ainda o comprometimento da UNIFAL-MG com o caráter social do acesso ao ensino superior gratuito e de excelência. Dificilmente os alunos oriundos das escolas públicas, principalmente os que nela estudaram todo o ensino médio, ingressariam na universidade, nesse contingente que se observa em 2013, não fosse o ENEM/SiSU;
- **o acesso de candidatos de condições econômicas menos favorecidas:** assim como o significativo aumento da participação dos egressos das escolas públicas no interior da universidade também pública, verificou-se que em 2013-1 83% dos matriculados nos cursos de graduação possuem renda per capita inferior a 1,5 salários mínimos. Relacionando-se esses dados com os de tipo de ensino médio cursado pelo matriculado, observa-se que 47,42% são provenientes de escolas públicas e com renda

per capita inferior a 1,5 salários mínimos. Novamente, destaca-se que a UNIFAL-MG cumpre seu papel institucional de oferecer o ensino gratuito e de qualidade ao cidadão brasileiro, todo e qualquer, que assim o desejar, e não apenas a uma elite pagante.

- **autonomia institucional:** a cada semestre a instituição faz a opção pelo uso da nota do ENEM e do SiSU. A nota mínima e o peso de cada prova são determinados pelo colegiado de cada curso. Trata-se de um sistema auditado e de fácil acesso para a adesão da universidade;
- **aumento de repasse de recursos para a assistência estudantil:** VER GRÁFICOS PROPLAN;
- **incremento das licenciaturas:** um dos principais incentivos do MEC, nos últimos anos, tem sido o fomento às licenciaturas e a projetos a elas relacionados. Nesse sentido, a UNIFAL-MG está fortemente comprometida, posto que, em 2010 teve projeto aprovado pela CAPES, o Programa de Consolidação das Licenciaturas – PRODOCÊNCIA, conduzido por professores dos cursos de Letras e Pedagogia. A CAPES também vem distribuindo bolsas a alunos de graduação e a professores das licenciaturas por meio do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid), iniciativa para o aperfeiçoamento e a valorização da formação de professores para a educação básica, oferecendo ao acadêmico dos cursos de licenciatura uma experiência autêntica da prática profissional, dentro das escolas de educação básica. Espera-se que este acadêmico conclua o curso e ao ingressar na educação básica consiga ser um agente de transformação daquela realidade social.
- **a participação dos docentes da UNIFAL-MG no Banco Nacional de Itens (BNI) do ENEM:** a adesão da instituição ao sistema, favoreceu a constituição de equipe de professores da casa para elaborar e revisar itens para a prova do ENEM, desde 2012. Tal participação coloca a UNIFAL-MG no cenário das discussões mais atuais sobre avaliação, habilidades e competências, reformulação do Ensino Médio e Formação de Professores, além da participação de membros da equipe em eventos nacionais, juntamente com os representantes das demais IFES participantes. O processo, pois, de elaboração da Prova do ENEM tem mais um elemento consolidador que é a participação da Universidades Federais na cadeia produtiva, desde a concepção do item, sua elaboração, revisão interna e externa, pre-testagem e, finalmente, a integração do item aos cadernos de avaliação. Desse modo, o docente integrante da equipe poderá, por meio dos itens, privilegiar as habilidades e competências que seu curso espera poder desenvolver no aluno da graduação;

- **o acompanhamento da aplicação das provas do ENEM:** por meio da participação de docentes desta universidade na Rede Nacional de Observadores de Instituições Públicas Federais de Ensino Superior – RNIPFES, a UNIFAL-MG marca mais uma vez presença junto às diretorias do INEP. A RNIPFES é composta por servidores do INEP e por membros das IPFES e foi instituída em 2011, ano em que a UNIFAL-MG aderiu ao programa por meio da chamada pública Edital Nº 9, de 31 de agosto daquele ano. Hoje a Rede conta com a atuação de 740 colaboradores de 68 IPFES, distribuídos em todos os estados da federação.
- **participação de docentes das IPFES na correção das redações:** Com participação de docentes da instituição no BNI, o INEP ampliou a atuação à correção das redações que, a partir de 2013 contará com colaboradores docentes das Universidades Federais.

A pontuação do acadêmico proveniente do ENEM: visualiza-se a partir do desempenho do participante, a média de 623.88, com limites máximo de 795.14 e mínimo de 305.94, relativamente àqueles que se matriculam na UNIFAL-MG. A maioria dos estudantes matriculados na instituição situa-se na faixa acima dos 500 pontos.

Além desses aspectos arrolados anteriormente é preciso estar atento a argumentos que tentam mascarar os benefícios advindos do ENEM, não obstante todos os dados quantitativos e qualitativos já apresentados.

Um desses argumentos apoia-se na ideia de que o ENEM receberia um aluno mais fraco e ainda favoreceria a evasão nos cursos da universidade. No entanto, diversos aspectos devem ser levados em consideração, conforme se discutirá a seguir.

Com a democratização de acesso pode ocorrer de o acadêmico não ter condições de permanecer na UNIFAL-MG, devido a sua condição financeira. É premente a necessidade de política institucional de assistência estudantil para a permanência do acadêmico nesta universidade. Esse talvez seja o maior motivo da evasão e não o fato de o aluno “ser fraco” de conteúdos acadêmicos, como se poderia supor.

No ano de 1995 foi instituída a Comissão Especial para o Estudo da Evasão pela Secretaria de Educação Superior/Ministério da Educação e do Desporto (Sesu/MEC) para elaborar uma metodologia unificada a ser aplicada no país para o estudo de evasão. Assim, esta Comissão estabeleceu não somente a metodologia, mas também definiu conceitos e critérios a serem aplicadas para o estudo da evasão no país.

Dentre os principais conceitos definidos por esta Comissão cabe destacar o de “evasão” que se subdivide em três grupos: evasão de curso, evasão da instituição e evasão do sistema, vejamos:

- 1) evasão de curso seria aquela que ocorre quando o estudante desliga-se do curso superior em situações diversas, tais como: abandono (deixa de matricular-se), desistência (oficial), transferência ou reopção (mudança de curso), exclusão por norma institucional,
- 2) evasão da instituição seria quando o estudante desliga-se da instituição na qual está matriculado e
- 3) evasão do sistema aconteceria quando o estudante abandona de forma definitiva ou temporária o ensino superior (COMISSÃO ESPECIAL, p.56).

Com base nestes conceitos a Comissão Especial optou por considerar como aluno evadido aquele que abandona em definitivo o sistema de ensino superior, ou seja, a evasão do sistema. Assim, a mudança de curso e/ou de instituição não seria evasão uma vez que este aluno continuaria inserido no sistema do ensino superior (ADACHI, p.26).

Os membros desta Comissão consideram o ENEM como uma política pública consolidada em âmbito nacional e um dos maiores exames do mundo. Consideram também que com a expansão das vagas para os cursos de graduação houve aumento de oportunidade de ingresso nas universidades e consequentemente o candidato com menor pontuação no ENEM também tem a oportunidade de acesso. Por outro lado, com o Prouni e com a expansão de vagas nas universidades públicas os candidatos com pontuação elevada no ENEM também ficaram diluídos.

Acreditamos que mesmo realizando o vestibular tradicional nesta universidade, o candidato também faria a prova do ENEM e assim, poderia tentar uma vaga em outra universidade nos próximos semestres.

A perspectiva de alguns pais e de acadêmicos que, diante da realidade social na qual existe grande índice de violência, uso abusivo de drogas ilícitas pelos jovens, optam por uma universidade via Prouni, para ficarem mais próximo da cidade de origem, mesmo que estejam matriculados em uma universidade pública.

No passado, o aluno poderia cursar licenciatura e bacharelado ao mesmo tempo. A partir do ano de 2010, a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009 proibiu que uma mesma pessoa ocupasse 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior. Assim, alguns acadêmicos entram em uma modalidade de curso no primeiro semestre e no segundo semestre entram na outra modalidade e, para efetuarem a matrícula, devem cancelar a matrícula que realizaram no semestre anterior. Assim, há mobilidade interna dos discentes entre os cursos que são ofertados em com mais de uma modalidade.

Recebemos um novo perfil de acadêmico com o aumento de oriundos de escola pública e renda familiar menor. Além disso, recebemos alunos da “era digital” e muitas vezes com problemas sociais imensos para a idade que possuem. Assim, reiteramos que é imprescindível o suporte psicopedagógico para a obtenção da cidadania. Não basta a abertura

de um curso, de uma disciplina, fazem-se necessárias a sensibilização, a motivação para a participação. Sugerimos à Prodoc a continuidade de ações para acolher o acadêmico.

Não basta a retenção de acadêmicos, algo deve ser instituído. Não bastam as cotas, mas uma política institucional de Assistência estudantil com muita seriedade, com critérios bem definidos e verba generosa para evitar que os acadêmicos queiram fazer parte dos programas institucionais de bolsas apenas visando a recursos financeiros.

A universidade deve criar mecanismos de adequação na dinâmica curricular ao novo perfil do graduando e nesse sentido criar uma política social de manutenção via PRACE, estratégias de motivação para o estudo, programas de auxílio ao acadêmico como as monitorias e a motivação pelo docente à participação dos graduandos.

A Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PRACE) é um órgão extremamente importante para garantir a permanência do aluno na universidade. Não basta a democratização do acesso, é imprescindível uma política de manutenção do aluno da universidade. Uma responsabilidade da instituição a partir do momento que ela recebe o aluno.

Torna-se relevante destacar que o ENEM verifica habilidades e competências nas mais diversas áreas do saber, enquanto que a dinâmica curricular de certos cursos de graduação pode ainda estar limitada à noção de conteúdos em detrimento de trabalhar as habilidades profissionais do acadêmico.

Consideramos a prova bem elaborada e criteriosa e busca habilidades e competências para o desenvolvimento da cidadania e para o mundo do trabalho. É preciso levar em consideração que o ENEM tem a mesma linha de pensamento que o Exame Nacional de Avaliação do desempenho dos concluintes do Ensino Médio – Enade. Tanto é que no passado os ingressantes dos cursos de graduação faziam a prova do Enade. Atualmente, a prova do ENEM é utilizada como parâmetro de Avaliação e apenas os concluintes realizam a prova do Enade.

Atualmente o Programa Ciência sem Fronteiras exigiu a apresentação da nota do ENEM como um dos critérios para a seleção. Vários programas estão vinculados com a nota do ENEM, inclusive para efeito de desempate nos programas de bolsas.

Diante do exposto e da realidade de que a UNIFAL-MG não conta com uma infraestrutura para a realização de um vestibular tradicional, diante do crescente aumento do número de candidatos, os membros desta comissão consideram a prova do ENEM e o SiSU como a melhor opção para o ingresso nos anos de 2014 e 2015 e recomenda incisivamente a sua manutenção.

REFERÊNCIAS

ADACHI, Ana Amélia Chaves Teixeira. **Evasão e evadidos nos cursos de graduação da Universidade Federal de Minas Gerais**. Belo Horizonte: UFMG/FaE, 2009.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Superior. Termo de Referência Novo ENEM e Sistema de Seleção Unificada. Brasília, 08 de abril de 2009.

BRASIL. Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009. Proíbe que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior, Brasília, 11 de novembro de 2009.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Superior. Diretoria de Políticas e Programas de Graduação da Educação Superior. Ofício no 17/2011/MEC/SESu/DIPES. Brasília, 09 de maio de 2011.

COSTA, Luiz Claudio. **O Plano Nacional de Educação e a Expansão do Ensino Superior**. Ministério da Educação. Brasília: 2012.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM): fundamentação teórico-metodológica / Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. – Brasília : O Instituto, 2005. 121 p.

Histórico. Disponível

em: http://historico.ENEM.inep.gov.br/index.php?option=com_content&task=view&id=105&Itemid=138. Acesso em: 02 mai. 2011.



RESOLUÇÃO Nº 148/2013, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.007165/2013-28 e o que ficou decidido em sua 85ª reunião de 02-10-2013,

R E S O L V E,

Art. 1º **APROVAR** a utilização do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM e a adesão desta Universidade ao Sistema de Seleção Unificada - SiSU, para o ingresso com 100% (cem por cento) das vagas nos cursos de graduação oferecidos pela UNIFAL-MG, nos anos de 2014 e 2015.

Art. 2º **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral e será, também, publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva
Presidente do Conselho Universitário



RESOLUÇÃO Nº 148/2013, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.007165/2013-28 e o que ficou decidido em sua 85ª reunião de 02-10-2013,

R E S O L V E,

Art. 1º **APROVAR** a utilização do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM e a adesão desta Universidade ao Sistema de Seleção Unificada - SiSU, para o ingresso com 100% (cem por cento) das vagas nos cursos de graduação oferecidos pela UNIFAL-MG, nos anos de 2014 e 2015.

Art. 2º **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral e será, também, publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva
Presidente do Conselho Universitário